

Indenizações dos seguros Rural, Automóvel e VGBL dispararam em maio

Setor segurador pagou R\$ 94, 1 bilhões em indenizações, benefícios, resgates e sorteios nos cinco primeiros meses do ano

As indenizações, benefícios, resgates e sorteios pagos pelo setor segurador somaram R\$ 18,6 bilhões em maio, uma expansão de 20,4% em relação ao mesmo período do ano passado, sem DPVAT e Saúde Suplementar. Já no acumulado dos primeiros cinco meses do ano, as indenizações subiram 25,2% alcançando R\$ 94,1 bilhões. O presidente da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Dyogo Oliveira, explica no edital da publicação [Conjuntura CNseg nº 76](#) que três produtos lideraram a alta. “Neste período, o VGBL registrou um total de resgates e benefícios pagos de R\$ 44,4 bilhões, alta de 42,7%. Já o seguro Rural expandiu 272,4%, consequência de condições climáticas adversas, em especial na região Sul do País, totalizando R\$ 7,9 bilhões. Por último, o seguro Automóvel efetuou pagamentos de R\$ 12,4 bilhões, número 47,8% superior em razão do aumento do valor dos veículos usados, das peças de reposição e da maior mobilidade nesses primeiros meses do ano em relação ao mesmo período do ano passado”.

O presidente da CNseg chama a atenção para o impacto positivo dos seguros para o produtor rural. “Em 2022, já foram indenizados 77 mil produtores de um total de 136 mil apólices. O seguro Rural oferece cobertura a riscos pertinentes às atividades agrícola, pecuária, aquícola e florestal. Abrange também o patrimônio do produtor rural e seus produtos e o crédito para comercialização da sua produção, podendo incluir um seguro de Vida ao produtor rural”.

O volume de indenizações, nos cinco primeiros meses de 2022, aumentou em 18 das 27 Unidades da Federação, com destaque para os estados do Rio Grande do Sul, que totalizou R\$ 2,7 bilhões no período - número 1.400% superior em relação aos mesmos meses de 2021 - e Paraná com R\$ 2,3 bilhões até maio, valor 281,7% em relação aos cinco primeiros meses de 2021.

A arrecadação do setor em maio ficou próxima ao das indenizações, com crescimento de 20,8%. Já no acumulado dos cinco primeiros meses do ano, a alta é de 17,4%. O aumento da receita é sustentado, de um lado, pelo bom desempenho de ramos expressivos como o seguro de Automóveis (29,4%), seguro Patrimonial (26,9%), Capitalização (26,3%) e seguro de Vida (23,6%) e de outro, pelo forte crescimento de ramos como o seguro Viagem (240,1%), Riscos de Engenharia (83,2%) e Rural (32,3%).

Vendas de microsseguros refletem preocupação de consumidores de baixa renda com proteção

A população de baixa renda também está contratando mais seguros neste ano, acompanhando o sentimento de aversão a risco predominante nas classes média e alta. É o que revela levantamento da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), ao se debruçar sobre números do ramo de microsseguros e constatar alta na demanda dos produtos de riscos pessoas e danos materiais voltados para os mais pobres.

Nos primeiros cinco meses do ano, a receita aumentou 47,4% sobre o mesmo período de 2021. As indenizações acumuladas no ano até maio subiram 48,3% sobre os valores pagos nos primeiros cinco meses de 2021. O crescimento dos microsseguros se deve à retomada de empregos e ocupações dos mais pobres no País, (mesmo sem recuperação da renda); maior oferta de produtos pelos canais digitais; impactos difusos das ações educativas em seguros, além de preços, capitais segurados e coberturas mais adequados. Também as inovações advindas do sandbox regulatório da Susep e o novo marco regulatório dos microsseguros, aprovado no ano passado, são fatores em prol da expansão.

“As pessoas mais vulneráveis passaram a entender que o seguro protege sua família e seu patrimônio. Essa percepção ampliada favorece a contratação dos microsseguros e, em consequência, reduz as lacunas de proteção naturalmente maiores na população de baixa renda. O setor segurador tem se empenhado em ampliar o acesso a todos da sociedade, procurando

adequar as coberturas às necessidades e perfil dos consumidores, além buscar mais canais de distribuição como a rede de varejo”, afirma a diretora executiva da CNseg, Solange Beatriz Palheiro Mendes.

No mercado, estão disponíveis as mais variadas coberturas nas duas modalidades de microsseguros, como despesas com funeral, microsseguro de danos residencial, incluindo serviços de assistência 24h, prestamista, oferta de cesta básica, além de uma linha de garantias facultativas, como Diária de Internação Hospitalar (DIH) - consiste no pagamento de indenização proporcional ao período de internação hospitalar do Segurado- ou Diária de Incapacidade Temporária (DIT), por exemplo.

Para Solange Beatriz, o microsseguro cumpre um papel social mais proeminente que as demais modalidades de seguro, por ampliar a resiliência dos mais pobres. “Todos sabem que a perda de um bem ou de um ente querido nessa faixa de público é muito mais impactante do que naquelas faixas intermediárias ou ricas da população”, afirmou.

SOBRE AS COBERTURAS CITADAS

Diária de Internação Hospitalar (DIH)

Garante o pagamento de indenização, proporcional ao período de internação do segurado. O pagamento é feito a partir do primeiro dia após o período de franquia do seguro, observado o limite contratual máximo por evento fixado nas condições gerais e/ou especiais do contrato.

Diária de Incapacidade Temporária (DIT)

Garante o pagamento de indenização ao segurado em decorrência de sua incapacidade contínua e ininterrupta de exercer sua profissão ou ocupação durante o período de tratamento médico. O pagamento é feito a partir do primeiro dia após o período de franquia do seguro, observado o limite contratual máximo por evento fixado nas condições gerais e especiais.

Seguro Funeral

Garante indenização ao(s) beneficiário(s), limitada ao valor do capital segurado contratado, na forma de reembolso de despesas ou de prestação de serviço(s), desde que relacionados à realização de funeral, conforme descrição constante das condições contratuais do seguro.

Prestamista

Garante a amortização, total ou parcial, de obrigação assumida pelo segurado, no caso da ocorrência de evento coberto, observando-se o limite de capital segurado contratado.

Microsseguro Residencial

Garante a cobertura de prejuízos e danos causados em imóveis residenciais. É um seguro simples e fácil de contratar, com valores acessíveis

Fonte: [CNseg](#), em 27.07.2022.